



G.R.E.S. ACADÊMICOS DO SALGUEIRO

FUNDADA EM 05 DE MARÇO DE 1953

CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO DE LEI Nº 5.242/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

• CNPJ 42.535.807/0001-79

• Inscrição Municipal 8.185.800-7

Títulos | 1960 | 1963 | 1965 | 1969 | 1971 | 1974 | 1975 | 1983 | 2009

Regras Procedimentais das Eleições do

G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro para o quadriênio 2022/2026

Comissão Eleitoral:

Art. 1º. De acordo com o Estatuto Social (Art. 33), a Comissão Eleitoral é formada pelos seguintes membros, estes indicados pelo Presidente do Conselho Deliberativo, conforme publicação datada de 15/03/2022, a saber:

- **Presidente da Comissão:** Oswaldo Luiz Salgueiro Baptista (Associado Remido)
- **Membro da Comissão:** Vilma Regina Araújo do Nascimento (Associada Benemérita)
- **Membro da Comissão:** Eduardo Augusto Dudenhoefler Botelho (Associado Remido)

Parágrafo único. A missão da Comissão Eleitoral é a de apresentar e aplicar as regras procedimentais a serem utilizadas no pleito eleitoral.

Datas e cronograma do pleito eleitoral:

Art. 2º. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Diretoria Executiva e dos Membros Transitórios e Suplentes do Conselho Deliberativo (quadriênio 2022/2026) realizar-se-á no dia 15/05/2022, na Sede Social do G.R.E.S. ACADÊMICOS DO SALGUEIRO, localizada na Rua Silva Teles nº 104, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, a partir das 09:00hs até às 16:00hs.

- Quadra - Rua Silva Teles, 104 - Andaraí/RJ | 21 2238 8228 | CEP 20541-110
- Centro Cultural - Rua Silva Teles, 78 - Andaraí/RJ | 21 32385539 | CEP 20541-110
- Fábrica de Alegorias - Rua Nivadóvia Correa, 80 - Barracão B - Gamboa/RJ | 21 7759-7249 | CEP 20220-260



G.R.E.S. ACADÊMICOS DO SALGUEIRO

FUNDADA EM 05 DE MARÇO DE 1953

CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO DE LEI Nº 5.247/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

• CNPJ 42.535.807/0001-79

• Inscric o Municipal 0.105.800-7

Titulos : • 1960 • 1963 • 1965 • 1969 • 1971 • 1974 • 1975 • 1993 • 2009

§1º. As chapas postulantes poder o ser inscritas a partir do dia 11/04/2022 at  o dia 14/04/2022, impreterivelmente, na Secretaria da Sede Social, localizada no endere o acima indicado, a partir das 09:00hs at  as 16:00hs, mediante protocolo e entrega da listagem discriminada dos seus membros, em duas vias, com a indica o do nome da chapa, as respectivas assinaturas e a indica o das categorias dos associados.

§2º. A comiss o eleitoral analisar  e decidir  quanto   legalidade das chapas inscritas at  o dia 18/04/2022, quando ent o, na eventualidade de existir alguma irregularidade, as chapas poder o san -las no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§3º. Um representante de cada chapa inscrita, obrigatoriamente, dever  comparecer   Secretaria da Sede Social, no dia 18/04/2022 de 16:00hs at  as 18:00hs, para tomar ci ncia da decis o proferida pela Comiss o Eleitoral a respeito da legalidade das chapas inscritas.

§4º. Ser o afixadas na Secretaria da Sede Social, no dia 28/04/2022  s 16:00hs, as chapas aptas a concorrerem ao pleito, bem como os nomes dos associados integrantes.

Provid ncias da Diretoria Executiva:

Art. 3º. Para as elei es que tratam a al nea "b" do Art. 27 do Estatuto Social, a Diretoria Executiva apresentar  no dia 05/05/2022,  s 16:00hs, a rela o dos associados aptos a votarem no pleito, que permanecer  afixada na Sede Social do G.R.E.S. ACADEMICOS DO SALGUEIRO, em local de livre acesso e visualiza o, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos anteriores   data da elei o.

- Quadra - Rua Silva Teles, 104 - Andara /RJ | 21 2238 9226 | CEP 20541-110
- Centro Cultural - Rua Silva Teles, 79 - Andara /RJ | 21 32385539 | CEP 20541-110
- F brica de Alegrias - Rua Rivad via Correa, 60 - Barrac o B - Cambon/RJ | 21 7759-7249 | CEP 20220-260



G.R.E.S. ACADÊMICOS DO SALGUEIRO

FUNDADA EM 05 DE MARÇO DE 1953

CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO DE LEI Nº 5.242/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

• CNPJ 42.535.007/0001-79

• Inscric o Municipal 0.185.800-7

Tributo : • 1960 • 1963 • 1965 • 1969 • 1971 • 1974 • 1975 • 1993 • 2003

Art. 8º. Ap s o t rmino da vota o, na presen a do Presidente da Assembleia, do Secret rio da Assembleia, do Presidente e dos demais membros da Comiss o Eleitoral e, ainda, dos fiscais das chapas concorrentes, os escrutinadores far o a contagem dos votos e, depois de apurado o resultado, o Presidente da Assembleia proclamar  os eleitos, empossando-os imediatamente.

Art. 9º. No caso de existir somente uma chapa concorrente, a vota o ser  realizada por aclama o, se, preliminarmente, os associados presentes   Assembleia assim decidirem.

Art. 10. A mesa diretora da Assembleia ser  formada pelo Presidente e demais membros da Comiss o Eleitoral, pelo Presidente da Assembleia, a ser indicado pela Comiss o Eleitoral, bem como pelo Secret rio da Assembleia.

Par grafo  nico. Cada chapa poder  indicar dois fiscais que poder o acompanhar todo o processo eleitoral.

Regras gerais e disposi es finais:

Art. 11. Caber  ao Presidente da Assembleia manter a ordem no recinto onde forem realizadas as elei es, podendo, inclusive, proibir o ingresso e perman ncia nas depend ncias da Sede Social, de associados que n o estejam aptos a votar durante o per odo das elei es at  o final da Assembleia.

Art.12. A Ata da Assembleia ser  redigida pelo Secret rio e assinada por este, pelo Presidente

- Quadra - Rua Silva Teles, 104 - Andara /RJ | 21 2238 9226 | CEP 20541-110
- Centro Cultural - Rua Silva Teles, 79 - Andara /RJ | 21 32385539 | CEP 20541-110
- F brica de Alegrias - Rua Rivad via Correa, 60 - Barrac o B - Gamboa/RJ | 21 7759-7249 | CEP 20220-260



G.R.E.S. ACADEMICOS DO SALGUEIRO

FUNDADA EM 05 DE MARÇO DE 1957

CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO DE LEI Nº 5.247/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

• CNPJ 42.535.807/0001-79

• Inscrição Municipal 0.185.800-7

Títulos | 1960 | 1963 | 1965 | 1969 | 1971 | 1974 | 1975 | 1993 | 2009

Parágrafo único. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos, soberanamente, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Rio de Janeiro 21 de março de 2022.

Oswaldo Luiz Salgueiro Baptista (Associado Remido)

Presidente da Comissão Eleitoral

Vilma Regina Araújo do Nascimento (Associada Benemérita)

Membro da Comissão Eleitoral

Eduardo Augusto Dudenhoefler Botelho (Associado Remido)

Membro da Comissão Eleitoral

- Quadra - Rua Silva Teles, 104 - Andaraí/RJ | 21 2238 9226 | CEP 20541-110
- Centro Cultural - Rua Silva Teles, 78 - Andaraí/RJ | 21 32385539 | CEP 20541-110
- Fábrica de Alegrias - Rua Rivadávia Correa, 60 - Barracão 8 - Gamboa/RJ | 21 7759-7249 | CEP 20220-260